

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DESPACHO DECISÓRIO Nº 2/2026/CGI/PR

Processo nº 01420.103533/2025-21

À CLOG

Assunto: **Aprovação dos artefatos de planejamento de contratação e autorização para licitar.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições legais e regulamentares previstas no art. 14 do Decreto 11.203, de 21 de setembro de 2022, e no art. 1º, inciso III, da Portaria/FCP 204, de 29 de julho de 2025, acolhendo as informações contidas no Despacho nº 0426238/2026/CLOG/CGI/PR, decide:

I - **Aprovar** os artefatos de planejamento da contratação e submetidos pela equipe designada no Despacho Decisório nº 786 (0425107), no caso o Estudo Técnico Preliminar nº 1/2026 (0425852); Termo de Referência nº 2/2026 (0425854) e Mapa de Risco nº 2/2026 (0425851).

II - **Autorizar** a realização do procedimento licitatório.

Assim, **encaminho os autos a essa Coordenação de Logística para a demais providências visando a complementação da instrução processual.**

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO CARNEIRO E SOUSA

Coordenador-Geral de Gestão Interna
CGI/FCP



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Carneiro e Sousa, Coordenador Geral de Gestão Interna**, em 06/01/2026, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0426311** e o código CRC **8EA67DAA**.